



PROCESSO:	274518/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ANA AGUIDA MIRANDA DE OLIVEIRA
RELATOR:	JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
EQUIPE TÉCNICA:	MOISES PAELO CAMARAO
NÚMERO DA O.S.	3748/2022

APLIC/ControlP

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, e em sintonia com as disposições legais estabelecidas, foi elaborado relatório técnico, no qual foi apontada uma irregularidade relacionada ao processo de concessão de benefício previdenciário à Sra. Ana Aguida Miranda de Oliveira.

Após analisar os documentos apresentados pelo Diretor-Presidente do MTPREV, no tocante àquela irregularidade, a equipe técnica concluiu, por meio de relatório técnico de defesa, pelo deferimento do registro do ato de aposentadoria.

Pelo exposto, coaduno com o entendimento técnico e opino pelo prosseguimento do processo nos termos regimentais.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2022.

SERGIO HENRIQUE PIO DE SALES
SUPERVISOR